



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 29 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Demite:

a contar de 18 de maio de 2015, prevista no artigo 195, da Lei Municipal nº 050/1991, conforme estabelece o inciso V e VI, do supracitado dispositivo legal, por incursão na falta como abandono de emprego, o(a) servidor(a) OLAVO JOSE GOMES DE AGUIAR - Mat.: 7031, do cargo de INSPETOR DE DISCIPLINA, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Educação, na forma de conclusão do Processo nº 36887/2014.
Port. nº 1796/2016

X

PORTARIA Nº 007/GABPREFEITO/ 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por força da legislação em vigor;

Concluídos todos os trâmites apuratórios do Processo Administrativo nº. 18.038/2016;

Considerando o Relatório dos Fiscais do Contrato PMSG nº. 060/2015, acostado às fls. 26-27, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 50-53);

Considerando o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e o disposto na Cláusula Oitava, do Contrato nº. 060/2015, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em processo de seleção de pessoal, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vistas ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Advertência à FUNDAÇÃO BIO RIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.165.384/0001-26, estabelecida à Av. Carlos Chagas, nº. 791, Ilha do Fundão – Cidade Universitária/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.165.384/0001-26, por descumprimento do item 8.2, da Cláusula Oitava do Contrato nº 060/2015.

Parágrafo Único - Caso a empresa ora advertida continue praticando as falhas detectadas no processo acima referido, poderão lhe ser aplicadas outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Oitava do Contrato nº 060/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

São Gonçalo, 08 de julho de 2016.

NEILTON MULIM
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convênio de cooperação técnica que entre si celebrar a empresa J.A. F de Carvalho apoio Agropecuário ME e o Município de São Gonçalo. OBJETO: O presente Ato de Credenciamento tem por objetivo estabelecer cooperação entre os participantes, com vista a proceder à remoção, apreensão, depósito e guarda dos animais encontrados soltos nas ruas, praças, estradas, áreas rurais ou caminhos públicos do Município de São Gonçalo. FUNDAMENTOS: Lei Municipal Nº 457, de 18 de julho de 2012. Art. 18. PROCESSO DE ORIGEM (PMSG) 29298/2015.

SÉRGIO RICARDO DA FONSECA
Subsecretário Municipal de Agricultura

SEMFA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 016/2016, Processo Administrativo nº 38.641/2015, cujo objeto é: "FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA", abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

Empresa Vencedora: INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valor Registrado
01	30	UND	Kit Fotocondutor, para impressora Lexmark E260dn, original, com rendimento mínimo de 30.000 (trinta mil), Ref. E260X22G, não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, inserido no Programa de devolução de cartuchos do Fabricante	Lexmark	R\$ 203,00
02	100	UND	Cartucho de toner monocromático (preto), para impressora Lexmark E260dn, original, com rendimento mínimo de 3.500 (três mil e quinhentas) páginas, Ref. E260A11L, não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, inserido no Programa de devolução de cartuchos do Fabricante	Lexmark	R\$ 570,00
03	85	UND	Cartucho de toner monocromático (preto), para impressora Lexmark MX310dn, original, com rendimento mínimo de 10.000 (dez mil) páginas, Ref. 90F4H00, não remanufaturado, recondicionado ou reciclado, inserido no Programa de devolução de cartuchos do Fabricante.	Lexmark	R\$ 970,00

CÂNDIDO RANGEL FILHO
Secretário Municipal de Fazenda

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 30.867/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Assistencial Educacional Vitória Régia nos autos do presente processo relativo ao mês de junho de 2016, no valor de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CORRIGENDA.

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 26 de julho de 2016. Processo nº: 56.012/2012.

Torna-se sem efeito o Termo de Aprovação de Prestação de Contas com Ressalvas.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SEMSA

PORTARIA Nº 027/SEMSA/2016.

ALTERA A PORTARIA 001/SEMSA/2016 QUE ALTEROU A COMISSÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM CONVÊNIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JULHO DE 2015, PUBLICADA EM 20 DE JULHO DE 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Comissão de Auditoria Técnica em Convênios do Sistema Único de Saúde, a seguinte servidora:

RAFAELLA NEVES HOFFMANN COIMBRA – matrícula 10797 - FMS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2016, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 20 de julho de 2016.

ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE
Secretária Municipal de Saúde

SUBCOMP

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico FMS nº 008/2016.

Processo nº 15.867/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – SEMSA/FMS. Fica remarcado para o dia 11/08/2016 às 14:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.caixa.com.br.

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO

Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico PMSG nº 028/2016.

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS).

Processo nº 16.138/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS. Fica remarcado para o

dia 12/08/2016 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.caixa.com.br.

CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO

Pregoeiro

FMS

PORTARIA Nº 44/2016 - FMS

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAREM O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 021/2015 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA RAVICLAR COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato FMS nº 021/2015, em substituição aos servidores Julio Cesar de Oliveira Ambrosio – matrícula nº 113.351 e Sônia Maria Rodrigues Vieira matrícula nº 18.015:

Marta Beleza Duque Estrada - matrícula nº 14.424;

Angelica Maria Machado Cruz - matrícula nº 114.447.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 21 de julho de 2016.

ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45/FMS/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a sindicância para apurar os supostos fatos que resultaram na abertura do processo administrativo de nº 570/2016, que será presidida e composta apenas pelo servidor Anderson Roque de Souza, matrícula de nº 21068, conforme artigo 203, da Lei Municipal de nº 050/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo).

Art. 2º A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 21 de Julho de 2016.

ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 46/FMS/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a sindicância para apurar os supostos fatos que resultaram na abertura do processo administrativo de nº 1153/2016, conforme artigo 203, da Lei Municipal de nº 050/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância:

I – Ivan Mendes Correa Junior – matrícula nº 10471;

II - Fabiana Helena Vale dos Santos – matrícula nº 21400;

III - Célia Regina Tavares Affonso - matrícula nº 21692.

Parágrafo Único – A Presidência da Sindicância será exercida pelo servidor Ivan Mendes Correa Junior.

Art. 3º - A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 21 de Julho de 2016.

ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições torna sem efeito a convocação feita no dia 15 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016 através do ofício nº 10.683/2016/DPNFAZSG. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

1º DISTRITO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
492º	320.528-2	CARLA DE CASTRO XAVIER BRAGA	50,00

São Gonçalo, 11 de julho de 2016.

ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições torna sem efeito a convocação feita no dia 15 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016 através do ofício nº 10.685/2016/DPNFAZSG. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

4º DISTRITO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
117º	327.207-9	JABE GONÇALVES DE OLIVEIRA	50,00

São Gonçalo, 11 de julho de 2016.

ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CORRIGENDA

Na publicação no Jornal “O São Gonçalo” do dia 09 de julho de 2014, referente ao Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste do Contrato de Locação nº 006/2013 – Processo Administrativo nº 1113/2013.

Onde se lê: “(...) contrato nº 006/2013 (...)”.

Leia-se: “(...) contrato nº 004/2013 (...)”.

São Gonçalo, 15 de julho de 2016.

ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CORRIGENDA

Na publicação no Jornal “O São Gonçalo” do dia 24 de novembro de 2015, referente ao Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação e Reajuste ao Contrato de Locação nº 006/2013 – Processo Administrativo nº 1113/2013.

Onde se lê: “(...) Contrato nº 006/2013 (...)”.

Leia-se: “(...) contrato nº 004/2013 (...)”.

São Gonçalo, 15 de julho de 2016.

ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Designa:

a contar de 01 de agosto de 2016, VIVIANE MAIA DE CARVALHO - Mat.: 20316, para responder pela função gratificada de Diretor de Departamento - Símbolo FG-07, em virtude das férias do(a) servidor(a) Ana Carolina Mendonca Ramos - Mat.: 20303, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1779/2016

Designa:

a contar de 01 de agosto de 2016, ANTONIO CARLOS QUEIROZ CALDEIRA - Mat.: 20270, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, em virtude das férias do(a) servidor(a) Sergio Arilson de Santanna - Mat.: 20343, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1780/2016

Designa:

a contar de 01 de agosto de 2016, SHIRLEY ALVES VEIGA RANGEL - Mat.: 20284, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, em virtude das férias do(a) servidor(a) Rafael dos Santos Nunes - Mat.: 20335, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1781/2016

Exonera a pedido:

a contar de 28 de julho de 2016, MARIANA FERNANDES MENDONCA - Mat.: 112794, do cargo em comissão de Superintendente - Símbolo DAS-09, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1784/2016

Designa:

a contar de 01 de setembro de 2016, LUIS ANTONIO GOMES DA SILVA - Mat.: 14381, para responder pela função gratificada de Subsecretário de Tributos - Símbolo FG-11, em virtude das férias do(a) servidor(a) Pedro Luciano de Lemos Franco - Mat.: 13744, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1794/2016

Demite:

a contar de 01 de fevereiro de 2014, prevista no artigo 195, da Lei Municipal nº 050/1991, conforme estabelece o inciso V, § 1º, do supracitado dispositivo legal, por incursão na falta como abandono de emprego, o(a) servidor(a) ROSA MARIA DE LUCA DOS REIS - Mat.: 21919, do cargo de PROFESSOR - DOCENTE II, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Educação, na forma de conclusão do Processo nº 36897/2014.

Port. nº 1795/2016

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1702/2016

Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 19 de julho de 2016.

Onde se lê:..., FABIO SOUZA CONSTANTINO , ...

Leia-se:..., FABIO DE SOUZA CONSTANTINO , ...
